



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 070/2007

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº. 23131.000053/2007-15,

RESOLVE:

I – Averbar Tempo de Serviço em favor do servidor **WALTER DE OLIVEIRA PAULO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “D”, Nível “01”, do quadro permanente deste CEFET-RR, em **06** (seis) anos, **10** (dez) meses e **06** (seis) dias, contados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma do inciso V do Artigo 103, da Lei 8.112/90, assim discriminados:

Emprego / órgão	Período	Efeito de Averbação
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	01/03/2000 a 31/12/2006	Aposentadoria

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 15 de fevereiro de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral